



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

---

DECRETO 279/2008

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA AMPARADO NA LEI MUNICIPAL 222/2008,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

06.001.10.302.0075.2.027.4.4.90.52. Programa Saúde Bucal  
4.4.90.52. 33325 Equipamento e Material Permanente.....R\$18.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura serão por superávit financeiro apurado na fonte de recursos no encerramento do exercício anterior no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na fonte Incidência Saúde Bucal - Fonte 33325.

**Artigo 3º**- este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 28 de março de 2008.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal